

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000015791-4;

RESOLVE:

Art. 1º OFICIALIZAR a inclusão da servidora NÁBIA CRISTINA PORTO BARBOSA, Analista Judiciário, matrícula nº 5082889, do quadro de pessoal deste Tribunal, no regime de teletrabalho, modalidade integral, pelo período de 09/01/2023 a 09/01/2024, nos termos da Resolução TRE-GO nº 368/2022 c/c Portaria PRES nº 236/2022 e Portaria DG nº 164/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/01/2023.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral

(em substituição)

### **PORTARIA Nº 13/2023**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO nº 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 481, de 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000015883-0;

RESOLVE:

Art. 1º OFICIALIZAR a inclusão da servidora ECILEDE MARIA DOS SANTOS LOPES, cargo Técnico Judiciário, Matrícula nº 5066417, do quadro de pessoal deste Tribunal, no regime de teletrabalho, modalidade integral, pelo período de 05/12/2022 a 05/12/2023, nos termos da Resolução TRE-GO nº 368/2022 c/c Portaria PRES nº 236/2022 e Portaria DG nº 164/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/12/2022.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

### **PORTARIA DG Nº 12/2023**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO nº 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 481, de 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000016422-8;

RESOLVE:

Art. 1º OFICIALIZAR a inclusão do servidor GUILHERME VILA, Analista Judiciário, matrícula nº 5080789, do quadro de pessoal deste Tribunal, no regime de teletrabalho, modalidade integral, pelo período de 01/01/2023 a 01/01/2024, nos termos da Resolução TRE-GO nº 368/2022 c/c Portaria PRES nº 236/2022 e Portaria DG nº 164/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2023.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

## **ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIAS**

#### **N.1/2023 - SGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**